



Câmara Municipal de Ouro Branco

RESOLUÇÃO Nº 03/2022.

**DISPÕE SOBRE HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA
CAMARA MUNICIPAL, OUVIDORIA E PROCON, DE OURO
BRANCO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica regulamentado por esse ato o horário de funcionamento da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO e OUVIDORIA como sendo de 07h às 18h.

§ 1º Os horários acima referidos serão divididos em duas jornadas, sendo o período matutino de 07 às 13h e o vespertino de 12h às 18h.

§ 2º A divisão dos servidores, fica a cargo do Presidente e da diretoria administrativa, sempre atentando ao princípio da eficiência para o melhor funcionamento da casa legislativa.

§3º Excetua-se da regra anterior os servidores nos cargos lotados no jurídico, na informática, servidores com carga horária semanal de 20(vinte) horas semanais, bem como os servidores no cargo de Ouvidora e de Diretoria que farão horário de acordo com as demandas da Câmara Municipal, cumprindo sua jornada semanal conforme PCCV.

§ 4º Não serão permitidos em hipótese alguma horários divergentes dos regulamentados nesse ato, devendo a diretoria administrativa efetuar a fiscalização sob pena de responsabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 27/06/22 a 04/07/22

Marcelo A. S. Pereira

Responsável



Câmara Municipal de Ouro Branco

§5º Será de responsabilidade de cada vereador atestar o cumprimento da jornada diária e mensal dos servidores ocupantes dos cargos de assessor parlamentar I que estiverem lotados nos respectivos Gabinetes, bem como, informar ao Diretor Administrativo qualquer alteração na jornada de trabalho do servidor respectivo.

Art. 2º Fica regulamentado por esse ato o horário de funcionamento do PROCON Câmara Municipal de Ouro Branco como sendo de 08h às 17h.

§ único: O servidor no cargo de coordenador do PROCON fará jornada conforme demanda do setor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 24 de junho de 2022.


José Irenildo Freires de Andrade
Presidente da Câmara Municipal


Neymar Magalhães Meireles
Secretário da Câmara Municipal